



CÓDIGO DE  
**ÉTICA**

**ICONIC**

Olá,

Somos ICONIC. A soma de expertises com objetivo de oferecer a **mais completa e tecnológica** plataforma de desenvolvimento, produção e comercialização de lubrificantes, fluídos, graxas e coolants do país. Com o compromisso de entregar sempre a melhor solução, temos a responsabilidade de conduzir nossas decisões por meio dos princípios de **integridade, ética e transparência**.

**Nosso Código de Ética reflete o que somos, o que acreditamos e defendemos, e como agimos no nosso dia a dia. Nele, estão registrados nossos princípios de negócios** por meio de abordagens regulatórias, legais e comportamentais e em sintonia com as melhores práticas sociais e de cidadania.

Assim, conduzimos nossos negócios: de forma pragmática, em conjunto, prezando pela confiança e o respeito dos nossos colaboradores e parceiros com uma entrega eficiente e responsável, sempre com o **propósito de transformar**. Estamos confiantes de que o **Código de Ética ICONIC** auxiliará você na tarefa de manter e reforçar nossa boa reputação e admiração.

**Juntos para transformar!**

**Alexandre Bassaneze**  
**CEO**

# Ética na gestão

Somos ICONIC. Desenvolvemos, fabricamos e comercializamos lubrificantes, fluídos, graxas e coolants com o **propósito de transformar**, com **entrega eficiente**, a vida de mais de 100 mil clientes.

Implementamos tais compromissos por meio de uma gestão pautada pela ética, com permanente atenção à sua **atuação social**, **aos direitos humanos e ao meio ambiente**.

Dentre as práticas que norteiam nossas condutas, destacam-se:

## Equidade, Transparência e Responsabilidade

A equidade, a transparência e a responsabilidade são deveres inerentes à nossa Organização. Sua prática aumenta a autonomia dos colaboradores e a confiança nela depositada. Consequentemente, gera um clima mais favorável à realização de negócios e projetos. Por conta disso:

Tratamos de forma justa e equitativa todos os nossos públicos de relacionamento e reprovamos todo ato de discriminação ou favorecimento indevido a qualquer pessoa ou empresa;

Adotamos procedimentos destinados a garantir que nossos públicos de relacionamento estejam devidamente informados sobre os aspectos relevantes de nossas atividades, zelando para que nossas comunicações e informações sejam verídicas, claras, adequadas e oportunas;

Nos preocupamos com as consequências dos nossos atos, ponderando os efeitos de nossas ações em relação aos representantes externos e a nós mesmos antes de adotá-las.

## Cumprimento das Leis

Respeitamos leis, normas e regulamentos, sobretudo porque temos consciência de que formam a base para que todos possam viver em uma sociedade justa e próspera. Por isso:

Adotamos a **Política Corporativa Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos**, que consolida as diretrizes de prevenção e combate à corrupção a serem adotadas no relacionamento com a Administração Pública, nacional ou estrangeira, com outras empresas e quaisquer outras partes, com o intuito de preservar a integridade e transparência dos negócios da ICONIC;

Adotamos a **Política Corporativa Concorrencial**, que estabelece diretrizes para o combate às condutas contra a ordem econômica em nossas práticas comerciais e relações societárias, ressaltando princípios que devem reger o mercado, como a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, entre outros;

Adotamos processos de gestão de riscos, controles internos, inclusive financeiros e contábeis, auditoria, segurança da informação e controles anticorrupção e concorrenciais, destinados a monitorar a observância das normas e a prevenir e combater atos ilícitos, criminosos ou imorais (tais como corrupção, suborno, fraude, tráfico de influência, trocas indevidas de favores, lavagem de dinheiro ou crimes contra a ordem econômica);

Seguimos os princípios éticos e de autorregulação das associações empresariais e profissionais a que estamos afiliados.

## Desenvolvimento Sustentável

Conduzimos nossos negócios com responsabilidade, integridade e zelo, visando garantir a solidez e longevidade da ICONIC. Seguimos essa diretriz sempre em sintonia com os preceitos de desenvolvimento social e de preservação do meio ambiente.

# Ética nos relacionamentos

Desejamos manter um elevado grau de credibilidade e reputação junto aos nossos públicos. Somos íntegros e leais nessas relações. Buscamos promover as seguintes práticas:

## Colaboradores

Adotamos políticas e práticas destinadas a garantir condições de trabalho dignas, saudáveis e motivadoras para nossos colaboradores;

Incentivamos o respeito à diversidade e aos direitos humanos;

Promovemos o desenvolvimento humano e profissional de nossos colaboradores. Estimulamos a meritocracia. Incentivamos e promovemos as pessoas em função de seu desempenho e do seu comportamento condizente com os interesses e princípios da organização;

Respeitamos o direito à livre associação sindical e cumprimos as convenções e acordos coletivos;

Não toleramos em nossa organização, e realizamos ações de prevenção e combate a qualquer tipo de desrespeito, assédio, ofensa, preconceito ou discriminação;

De igual forma, não toleramos e combatemos toda forma de trabalho indigno, como trabalho forçado, infantil, escravo ou similar ao escravo.

## Cientes e Consumidores

Temos como objetivo identificar e satisfazer as necessidades e desejos de nossos clientes e consumidores;

Adotamos práticas de identificação das necessidades, expectativas e opiniões de nossos clientes e consumidores que visam ao aperfeiçoamento de nossas ofertas de produtos e serviços;

Não utilizamos qualquer estratégia de marketing, publicidade ou venda que possa iludir nossos clientes ou contrapartes a respeito da qualidade, finalidade e preço de nossos produtos ou serviços, ou incentivar a prática de atos ilegais ou antiéticos.

## Representantes Externos

Atentamos para que terceiros que nos representem ou se manifestem em nome da ICONIC Lubrificantes o façam com observância de nossos valores e de nossas práticas de negócios;

Não utilizamos representantes externos ou pessoas interpostas com o intuito de dissimular práticas ilegais ou antiéticas;

Não contratamos ou mantemos relacionamentos com representantes externos quando somos capazes de concluir pela existência de condutas ou posturas que contrariem os princípios deste Código.

## Parceiros de Negócios

**(distribuidores, revendedores e representantes comerciais)**

Buscamos assegurar em nossas parcerias a continuidade de nossos valores e das nossas práticas de negócios;

Trabalhamos para que os nossos parceiros sigam os princípios deste Código e de nossas Políticas Corporativas, espelhando a forma sustentável como conduzimos nossos negócios;

Não iniciamos ou mantemos relacionamento com parceiros quando somos capazes de concluir pela existência de condutas ou posturas que contrariem os princípios deste Código;

Procuramos em nossos parceiros a boa prática comercial, integridade na gestão dos negócios e compromisso socioambiental.

## Fornecedores e Prestadores de Serviços

Selecionamos os fornecedores e prestadores de serviços mais bem capacitados e que ofereçam uma adequada relação custo-benefício;

Mantemos políticas e práticas de seleção que garantam processos transparentes, honestos e justos para todos os envolvidos e, portanto, que jamais favoreçam indevidamente um fornecedor ou prestador de serviço em detrimento dos demais;

Trabalhamos para que nossos fornecedores e prestadores de serviços sigam os princípios deste Código e de nossas Políticas Corporativas;

Não iniciamos ou mantemos relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços quando somos capazes de concluir pela existência de condutas ou posturas que contrariem os princípios deste Código.

## Concorrentes

Adotamos a **Política Corporativa Concorrencial**, que estabelece diretrizes para o combate às condutas contra a ordem econômica nas práticas comerciais e relações societárias das quais venhamos a participar, bem como a proteção e preservação dos princípios que devem reger o mercado, como a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, entre outros;

Respeitamos nossos concorrentes;

Não formamos nem participamos de qualquer tipo de cartel. Não fazemos acordos comerciais com concorrentes com a finalidade de combinar preços, dividir clientes ou mercados, ou, por qualquer outro meio, limitar a concorrência.

## Mídia

Mantemos com os meios de comunicação um relacionamento baseado na imparcialidade e em informações verídicas, claras, adequadas e oportunas.

## Poder Público

Adotamos políticas e práticas corporativas para garantir que nossas relações, parcerias e negócios com os órgãos, empresas, funcionários e representantes do poder público, em todas as suas instâncias, sejam pautados pela honestidade, pela transparência e pela responsabilidade;

Gerimos os nossos negócios sem influências ideológicas ou partidárias;

Não oferecemos ou cedemos a solicitações ou sugestões de oferta de cortesias (tais como brindes, presentes, viagens ou entretenimento) em troca de favores ou pedidos de facilitações nos relacionamentos com o poder público.

## Entidades e Associações de Classes

Reconhecemos a importância do papel das entidades e associações de classe na economia e na promoção de debates nos respectivos setores de representação;

Respeitamos a autonomia das entidades e associações de classe e apoiamos suas iniciativas, sempre dentro dos princípios legais e regulatórios deste Código e de nossas Políticas Corporativas.



# Ética no ambiente de trabalho

Somamos esforços de trabalho em colaboração para uma entrega eficiente. Somos mais que um local de trabalho, somos um time. Em nossa Empresa, desenvolvemos nossas carreiras, reputação profissional e, diariamente, desenhamos nosso futuro juntos. Valorizamos um ambiente saudável e produtivo. Agimos com base em fatos e dados e respeito às pessoas. Privilegiamos qualificação e competências. Respeitamos nossa cultura e nossas Políticas Corporativas.

Para tanto, adotamos as seguintes diretrizes:

## Excelência Profissional

Realizamos nosso trabalho com dedicação e senso de responsabilidade. Buscamos sempre fazer o melhor;

Nos mantemos atualizados sobre os conhecimentos e as melhores técnicas relativas à profissão e às responsabilidades de cada um de nós;

Respeitamos todas as pessoas. Somos e agimos de forma totalmente contrária a qualquer tipo de discriminação e preconceito de qualquer tipo;

Aprendemos com nossos erros e evitamos repeti-los. Aceitamos a crítica e trabalhamos para aprender com ela;

Expressamos nossas opiniões e críticas de maneira fundamentada, respeitosa, profissional e no interesse da Empresa;

Zelamos pelos recursos tangíveis e intangíveis, propriedade intelectual, tempo e instalações da ICONIC.

## Conflitos de Interesses

Adotamos a **Política Corporativa para Conflito de Interesses**, que promove a transparência e independência nas relações das pessoas da ICONIC e exemplifica situações de conflitos e suas consequências;

Evitamos situações que representem conflitos, reais ou aparentes, entre os interesses pessoais e os interesses da Empresa, agindo de maneira ética e honesta, e conduzindo nossas atividades profissionais em benefício desta;

Zelamos para que nenhuma vantagem ilícita seja direta ou indiretamente proporcionada aos nossos colaboradores ou às pessoas de suas relações de união ou parentesco;

Zelamos para que os negócios com partes relacionadas sejam realizados em bases equitativas, sem a participação dos respectivos envolvidos no processo decisório interno da Empresa.

## Vantagens ou Benefícios Indevidos

Nunca recebemos, solicitamos ou aceitamos vantagens ou benefícios indevidos por nossas atividades. Assim, os colaboradores da ICONIC:

Não usam informações confidenciais ou privilegiadas com a finalidade de lucro indevido, em benefício próprio ou de representantes externos;

Não pedem nem aceitam, para si ou para representantes externos, pagamentos, incentivos, financeiros ou não, ou benefícios de qualquer natureza de clientes, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços ou quaisquer terceiras partes para realizar suas atividades na Empresa;

Não solicitam emprego ou benefícios para parentes ou amigos em empresas de clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços.

## Segurança da Informação e dos Recursos da Empresa

Zelamos pela integridade e proteção das informações e sistemas de informática da Companhia, e por sua utilização responsável, que evite o surgimento e exploração de fragilidades de segurança;

Reconhecemos que os cadastros de empresas e pessoas (tais como clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços ou colaboradores) são de propriedade da Empresa e os utilizamos com responsabilidade e dentro dos limites legais;

Sabemos que os processos de gestão, projetos e fórmulas de produtos são propriedades intelectuais da Empresa e devem ser tratados com confidencialidade e protegidos contra furtos, não podendo ser compartilhados sem autorização formal;

Tratamos todas as informações da ICONIC com confidencialidade, seguindo as diretrizes e normas do mercado de capitais;

Respeitamos a privacidade dos dados de nossos clientes, parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviços;

Estamos cientes de que a correspondência recebida ou enviada por meio de equipamentos e sistemas da Empresa é de propriedade da ICONIC e poderá ser monitorada.

## Brindes e Presentes

Em nossas relações comerciais, não nos deixamos colocar em situações de conflitos de interesse, real ou aparente. Por isso:

Não aceitamos brindes ou presentes em espécie ou com valor comercial;

Não aceitamos convites, exceto para eventos institucionais ou patrocinados, de caráter coletivo, e com prévia consulta ao superior imediato. Em caso de dúvidas, consulte o Canal Aberto Ultra;

Observamos todas as disposições legais sobre o tema.

## Atividades Externas

Informamos nosso gestor imediato e a área de recursos humanos sobre a intenção de assumir uma segunda atividade profissional, atividades de docência, ou uma sociedade em empresa de qualquer natureza.

### Relacionamento Pessoal com Clientes, Representantes Externos, Parceiros de Negócios, Fornecedores e Prestadores de Serviços

Não realizamos negociações particulares com clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços, salvo relações cotidianas de consumo, sem antes obter autorização do gestor imediato e da área de recursos humanos;

Não assumimos qualquer atividade em empresas de clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços;

Não solicitamos aos clientes, representantes externos, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços quaisquer favores, recompensas ou incentivos de qualquer natureza com o intuito de gerar benefícios pessoais, para nós ou para representantes externos.

# Gestão do Código de Ética

## Abrangência do Código de Ética

O Código de Ética da ICONIC é público e acessível por qualquer pessoa ou empresa, independentemente do tipo de relacionamento. Ele se aplica a todos os administradores e colaboradores da ICONIC, sem exceções, no Brasil e no exterior. Sua adesão é obrigatória e formalizada por meio do termo de aceite, que deverá ser assinado e enviado para as respectivas áreas de recursos humanos.

É estimulado que cada colaborador divulgue seu conteúdo e discuta seus princípios, contribuindo para o melhor entendimento interno e junto aos públicos com os quais nos relacionamos, usando-o como referência em nossas transações.

## Comitê de Conduta

Compete ao Comitê de Conduta:

Zelar pela qualidade e efetividade do Código de Ética e das Políticas Corporativas, propondo revisões e atualizações ao Conselho de Administração;

Monitorar, com o apoio da Diretoria de Riscos, Compliance e Auditoria do Ultra, a abrangência e a observância do Código de Ética e das Políticas Corporativas;

Apurar, espontaneamente ou por provocação da Diretoria de Riscos, Compliance e Auditoria do Ultra, e com o apoio desta, violações ao disposto no Código de Ética da ICONIC e Políticas Corporativas da ICONIC;

Interpretar, nos casos de dúvidas, este Código e as Políticas Corporativas da ICONIC;

Propor à administração do Ultra, nos casos de violações deste Código e Políticas Corporativas da ICONIC submetidas à sua competência, as sanções aplicáveis.

O Comitê é dotado de independência e autonomia e está disponível a todos os colaboradores.

## **Diretoria de Riscos, Compliance e Auditoria**

Compete à DRCA Ultra, na prestação de serviços à ICONIC:

Mapear riscos de compliance da ICONIC;

Propor políticas e conduzir a recomendação pelo Comitê de Conduta e a aprovação pelo Conselho de Administração;

Orientar e desenvolver temas de treinamento de Compliance;

Desenvolver a comunicação corporativa de Compliance;

Gerir o Canal Aberto Ultra;

Conduzir investigações na ICONIC;

Apoiar e recomendar deliberações de consequências;

Auditar o Programa de Ética e Compliance;

Representar a ICONIC institucionalmente no tema Compliance;

Acompanhar o desenvolvimento das atividades da Gerência de Compliance.

## Gerência de Compliance

Compete à Gerência de Compliance Ipiranga, na prestação de serviços à ICONIC:

- Assegurar o cumprimento das diretrizes do Programa de Ética e Compliance;
- Desenvolver e implantar controles;
- Aplicar e controlar treinamentos;
- Divulgar o Programa de Ética e Compliance;
- Realizar pesquisas reputacionais;
- Apoiar as decisões do negócio;
- Autoavaliar o Programa de Ética e Compliance;
- Reportar ao DRCA a evolução do Programa de Ética e Compliance.

## Canal de Orientações e Denúncias

### Canal Aberto Ultra



0800 701 7172



[www.canalabertoultra.com.br](http://www.canalabertoultra.com.br)

O mesmo canal também funciona como meio de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código de Ética, leis, Políticas Corporativas ou diretrizes e normas internas.

Esse canal é operado por empresa independente, que trata a informação com confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento.

É assegurado ao denunciante:

- Anonimato a quem desejar;
- Sigilo na apuração da denúncia;
- Imparcialidade e independência na análise da denúncia;
- Sanções imediatas contra qualquer retaliação ao denunciante de boa-fé.

## Violação ao Código de Ética

Todos os profissionais da ICONIC devem aderir a este Código de Ética e às diretrizes e Políticas nele referenciadas, inclusive relatando eventuais violações em seu ambiente de trabalho.

Qualquer profissional que viole as disposições deste Código de Ética e das diretrizes e Políticas neste documento referenciadas, ou os princípios e normas de conduta por eles adotados, está sujeito a medidas disciplinares tais como:

- Advertências;
- Suspensões;
- Sanções, inclusive pecuniárias;
- Demissão; e
- Processos judiciais.

## Em caso de dúvida

Este Código tem o objetivo de estabelecer diretrizes gerais sobre os valores e expectativas de comportamento.

Em caso de dúvida, consulte o Canal Aberto Ultra.

A aplicação do Código de Ética não esgota os temas éticos e comportamentos esperados, sendo complementado pelas Políticas específicas da ICONIC Lubrificantes.



**ICONIC**

